



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 033/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
À SERVIDORA DIONE LAUBE CAJAIBA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 § 5º da Constituição Federal de 1988, à servidora DIONE LAUBE CAJAIBA, matrícula 14940, inscrita no CPF sob o nº 583.037.406-44, no cargo efetivo de **PROFESSOR III**, nível III, Grau Q. apostilada no cargo de Vice-Diretor conforme Decreto 6.923/12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Abril de 2019.

Maria da Conceição de Assis Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

